



**INDICAÇÃO N° 257/2025**

Linhares, 03 de junho de 2025.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.**

**EVELSON LIMA MIRANDA**, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de serviços urbanos, para que sejam realizados os serviços de:

**PATROLAMENTO/TAPA BURACOS, NA AVENIDA GILBERTO DE SOUZA, USANDO REVSOL E SOLO BRITA, NO DISTRITO DE BEBEDOURO, LINHARES/ ES.**

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade, a avenida está apresentando problemas de infraestrutura, com buracos e irregularidades causando dificuldades no trânsito de veículos e pedestre.

Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.





Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

---

Evelson Lima Miranda  
Vereador





3 de jun. de 2025 09:30:46





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



3 de jun. de 2025 09:31:29



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003200390038003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 03/06/2025 10:03

Checksum: **D71812B73481BC57433A9D1433F911908F2055FDF25460FABBA28E6910CCF625**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003200390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.